

Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

Dúvidas: (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:













PAGAMENTO ATÉ DIA 30/10 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



RETIRADA SOMENTE A PARTIR DE 12H

Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº1241/2025

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 - Data e hora do Leilão: 29/10/2025 às 14h.

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 - Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.roge-riomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o CONTRATO DE ADESÃO ONLINE e o TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Páragrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

- Verificação de documentos;
- 2. Comprovação de identidade;
- 3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/oú LEILOEIRO;
- 4. Aceitação expressa dos termos deste edital
- 5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 - Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.
- 2.4 Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **29/10/2025** das 08h às 14h.
- 3.2 Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site <u>www.rogeriomenezes.com.br</u>, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

- 4.1 Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.
- 4.2 É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

- 4.3 Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de extrema necessidade. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.
- 4.4 Quando informado, no ato do pregão, "VEÍCULO ESTAVA LIGANDO", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de FORNECEDORES OU COMERCIANTES, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida CONFIRMAR LANCE, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

- 8.1 O Leilão começará a ser encerrado no dia 29/10/2025 às 14h (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.
- 8.2 Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 8.3 Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.
- 8.4 O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento		
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00		
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00		
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00		

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVI-SÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

- 11.2 Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.
- 11.2.1 Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI Deposito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.
- 11.3 A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 12H ÀS 17H**.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

- 11.5 É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.
- 11.6 No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IR-REVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE <u>www.rogeriomenezes.com.br</u> NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

- 12.3 Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:
- 12.3.1 O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.
- 12.3.2 O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20**% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

- 13.1 Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LI-CENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. O DUDA DE BAIXA DE ÁLIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.
- 13.2 O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.
- 13.3 A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.
- 13.4 A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.
- 13.5 Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 14.1 As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.2 No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DO-CUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.
- 14.3 As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.
- 14.4 Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉ-DIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.
- 14.5 Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.6 Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.
- 14.7 Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

- 15.1.1 A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).
- 15.1.2 EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAMA CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.
- 15.2 Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site <u>www.rogeriomenezes.com.br/documento</u>, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

- 15.3 A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.
- 15.4 A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.
- 15.5 Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.
- 15.6 Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

- 16.1 Para a arrematação de veículos em fim de vida útil **(SUCATA)**, sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.
- 16.2 Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1 O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.
- 17.2 Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.
- 17.3 Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".
- 17.4 As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCO-SUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.
- 17.5 Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.
- 17.6 Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ÁRREMATÁNTE ciente que conforme determinação da PORTÁRIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometen

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

- 17.7 As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.
- 17.8 Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.
- 17.9 Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.
- 17.10 Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do AR-REMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.
- 17.11 O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.
- 17.12 O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.
- 17.13 Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regu-

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEI-LÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 33

IPVA, DPVAT e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do

arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTES 34 e 35

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2025), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá rembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 36 AO 135

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Deposito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 136 AO 142

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém IPVA, TAXAS E DP-VAT 2025 por conta do arrematante. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 33



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2010/2011, CINZA, H*****0, FLEX, CHASSI: ********4012724

002) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2022/2023, VERME-LHA, R****0, FLEX, CHASSI: ********R017096

003) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CE, 2011/2011, PRETA, H****9, FLEX, CHASSI: *******P153502
OBS: MOTOR TROCADO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NECESSARIO REGULARIZAÇÃO DO MOTOR NA BASE BIN, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) BANCO VOTORANTIM - FIAT FIORINO 1.4, 2014/2014, BRANCA, O*****0, FLEX, CHASSI: ***********9003443
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEIA NECESSARIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO GROGERIOMENEZES. COM.BR, CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2008/2008, PRATA, M*****9, FLEX, CHÁSSI: *********ZZ70839 OBS: COŃSTA DA DOCUMENTAÇÃO A INFORMAÇÃO DE SUSPENSÃO ALTURA 100.0M. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) BANCO VOTORANTIM - RENAULT KANGOO EXPRESS16, 2014/2015, AMA-RELA, P*****9, FLEX, CHASSI: *********1.544971 OBS; CASO NEĆESSĀRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20X 1.6A, 2013/2014, VERMELHA, O****0, FLEX, CHASSI: ********P049240

008) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2013/2014, PRATA, O****0, FLEX, CHASSI: *******8922555

009) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA B, 2018/2018, BRANCA, F****9, FLEX, CHASSI: *******8202209

010) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA MT03 ABS, 2019/2020, PRETA, B****9, GASOLINA, CHASSI: *******010443

011) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXS, 2008/2008, PRETA, J*****0, FLEX, CHASSI: ************207921 OBS: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CÂMBIO ILEGÍVEL E ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AUSENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.5 SD B, 2018/2018, PRATA, Q*****0, FLEX, CHASSI: ********8194813

013) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB S, 2014/2015, PRATA, P****9, FLEX, CHASSI: *********T045927 OBS; CASO NECESSARÍO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) BANCO VOTORANTIM - NISSAN LIVINA 18S, 2012/2013, PRATA, O*****9, FLEX, CHASSI: ***********1256917 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLT 2.0, 2009/2009, PRATA, L*****9, FLEX, CHASSI: ********8515365

016) BANCO VOTORANTIM - NISSAN SENTRA 20S, 2009/2010, PRETA, H*****0, FLEX, CHASSI: ***********L622309
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 HIGH, 2013/2014, BRANCA, O*****0, FLEX, CHASSI: *********T072641 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) RETIRADO

019) BANCO VOTORANTIM - NISSAN LIVINA 16SL, 2009/2010, PRATA, M*****7, FLEX, CHASSI: ********1290349

020) BANCO VOTORANTIM - FORD FUSION AWD GTDI B, 2014/2015, PRATA, P****0, GASOLINA, CHASSI: ********R133164

022) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET ONIX 1.4AT LTZ, 2014/2015, BRANCA, K****2, FLEX, CHASSI: *********G324487
OBS: ETIOUETA DO MOTOR E BATENTE DA PORTA AUSENTES. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARÇAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

023) BANCO VOTORANTIM - FIAT MOBI EASY, 2019/2020, BRANCA, R*****0, FLEX. CHASSI: ********Y659983

024) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4L A THP TEND 1.6, 2014/2015, BRANCA, O*****0, GASOLINA, CHASSI: *********G506813

025) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 CITY, 2014/2014, PRA-TA, F*****0(SP), FLEX, CHASSI: ********P512615

026) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4, 2014/2015, BRANCA, F*****0, FLEX, CHASSI: *********2271585

027) BANCO VOTORANTIM - FIAT MOBI LIKE, 2021/2022, PRATA, R*****0, FLEX, CHASSI: ********Y754496

028) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, PRATA, N****9, FLEX, CHASSI: *******P029667

030) BANCO VOTORANTIM - CAMINHÃO IVECO STRALIS 450-S33T, 2012/2013, FANTASIA, O*****0, DIESEL, CHASSI: *******8821401
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) RETIRADO

032) RETIRADO

033) RETIRADO

Autorizado por:

Lotes 34 e 35





Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

034) RENOVAÇÃO DE FROTA - NISSAN KICKS S DRCT CVT 1.6, 2019/2019, BRAN-CA, L****4, FLEX, CHASSI: *********B135097 OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

035) RENOVAÇÃO DE FROTA - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, BRANCA, M****5, FLEX, CHASSI: *********P028028 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 36 ao 135



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2012/2013, PRETA, L*****2, FLEX, CHASSI: ********4135301
OBS; VEICÜLO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSARIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO, PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO, REALIZÂR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA, AMBOS OS DOCUMENTOS, PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO GROGERIOMENEZES.COM.BR

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO SPORTING 1.6, 2012/2013, CINZA, N*****0(SP), FLEX. CHASSI: *********2036621 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2021, AZUL, R****7, FLEX, CHASSI: ********0061751

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4, 2023/2024, BRANCA, 5*****3, ELEX, CHASSI: *********258561 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER, 2022/2023, BRANCA, R*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********B115410

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2021/2022, VERMELHA, R*****2(SP), FLEX, CHASSI: ********0012576

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO 1.3, 2008/2009, BRANCA, H*****9(SP), FLEX, CHASSI: *********8853188
OBS: CONSTÁ NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, AREA DO CHASSI COM REPAROS DE FUNILARIA E PINTURA E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS SPORTAGE LX2 2.0G2, 2010/2010, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: ********7736861

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2023/2023, VERMELHA, R*****6, FLEX, CHASSI: *******R061672 OBS: CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, BRÁNCA, H*****3(SP), FLEX, CHASSI; ********6670340 OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO E AMASSADO E CONSTA NA DOCU-MENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, TODAS AS REGULARIZAÇOES, SUBSTITUÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, VERME-LHA, P*****, FLEX, CHASSI: *********8224745 OBS: CASO NÉCESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2024/2024, PRETA, T*****9, FLEX, CHASSI: ********0160904

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2012/2013, PRETA, O*****2(SP), FLEX, CHASSI: *********(G13854) OBS: CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO/FURTO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU A SUBSTITUIÇÃO DO CÂMBIO, SE NECESSÂRIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JEEP RENEGADE LIMITED AT 1.8, 2018/2019, PRETA, L****5, FLEX, CHASSI: *******K218463

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C4L A THP TEND 1.6, 2014/2015, PRATA, O*****8(SP), GASOLINA, CHASSI: *********506052 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO SHINERAY XY 150-8, 2025/2025, PRETA, T*****2, GASOLINA, CHASSI: ********5002804

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX ROCK IN RIO 1.6, 2013/2014, BRANCA, L*****5(SP), FLEX, CHASSI: *******4058667

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA ELITE 125, 2024/2025, VERMELHA, T*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: ********R005401

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 10, 2017/2018, PRATA, P*****7, FLEX, CHASSI: *********1/756661
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTA-CÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSARIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PÁRTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR Ó CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTA-CAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2023/2023, VERMELHA, S*****7(SP), FLEX, CHASSI: *******R060317

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 16 SL, 2016/2016, BRAN-CA, L****6, FLEX, CHASSI: *********B205601 OBS; CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN POLO MF 1.6, 2018/2018, PRETA, Q*****7(SP), FLEX, CHASSI: ********P041378

2016/2018, PRETA, Quantum (SF), FLEX, CHASSI. MARKAMAN (P041378)
060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN KICKS EXCLUSI CVT 1.6,
2021/2022, BRANCA, R*****0, FLEX, CHASSI: *************15216
OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO,
SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE
GNY PERIODICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES
NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O
PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, OUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO
LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HAOJUE DR 160 S, 2024/2025, VERMELHA, T****2, GASOLINA, CHASSI: *******M111953

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS SD XLS 1.5, 2014/2015, PRATA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: *********2067380

OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIODICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSARIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR Ó CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTA-CAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2023/2023, VERMELHA, S*****2(SP), FLEX, CHASSI: ***********0118895

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 2, 2022/2023, BRANCA, R*****0(SP), FLEX, CHASSI: ************1247343
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM.BR

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS SORENTO EX2 2.4 G25, 2010/2011, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *********5113481 OBS; CASÓ NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANȚE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULLA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2018/2019, BRANCA, L****1, FLEX, CHASSI: *******016257

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MERCEDES-BENZ 313CDI SPRINTERM, 2011/2012, BRANCA, K*****7(SP), DIESEL, CHASSI: *********E055440 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

O68) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO 1.4, 2014/2015, BRANCA, K******6(SP), FLEX, CHASSJ: *********9023120
OBS; VEICULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS, CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZQ PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO, REALIZÂR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA, AMBOS OS DOCUMENTOS, PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO @ROGERIÓMENEZES.COM.BR. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 125, 2024/2024, BRÁNCA, 5****, FLEX, CHASSI: ********R156320 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI CRETA1TA COMFORT, 2024/2025, BRANCA, T*****4(SP), FLEX, CHASSI: *********P171209

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT 2.4, 2012/2012, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: **********5607351

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 1101, 2022/2022, PRA-TA, S****3(SP), GASOLINA, CHASSI: ********R054698

17. SANTANDER FINANCIAMENTOS. FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2016/2017, PRETA, P*****9, FLEX, CHASSI: **********3315537

OBS: VEICULO COM PENDÉNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS, CUSTOS E DOCUMENTAÇÃES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CÁSO SEJÁ NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÃO SERÁ O POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZQ PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUÁR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO, REALIZÁR O RECALL. E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA, AMBOS OS DOCUMENTOS, PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO @ROGERIOMENEZES.COM.BR. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, BRANCA, P****3(SP), FLEX, CHASSI: *******8402169

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2024/2025, VERMELHA, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *********0001753

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L MB5, 2019/2020, BRANCA, E*****0(SP), FLEX, CHASSI: *********T061886

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT FLUENCE PRI20A, 2013/2014, PRATA, L*****8, FLEX, CHASSI: *********1.888971
OBS: VEÍCULO COM PÉNDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PÁRTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTÉ EFETUAR Ó CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO WEEK TREKKING 1.6, 2011/2011, CINZA, N*****4(SP), FLEX, CHASSI: ********4351263 OBS; CASÓ NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI CRETA 16A ACTION, 2021/2021, BRANCA, R****5, FLEX, CHASSI: *******P243116

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA MT-09 TRACER, 2023/2023, VERMELHA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: ********0003267

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO 1.0, 2013/2013, BRANCA, 0*****8(SP), FLEX, CHASSI: *********6893739

OBS: CHASSI COM ÍNÍCIO DE OXIDAÇÃO, CHAPA SUPORTE DO CHASSI AMASSADA, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, E CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO ESPECIE CARGA E CARROCERIA FURGÃO TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2021/2021, VERMELHA, R*****0, FLEX, CHASSI: *******R054776

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN LIFE 10MT, 2020/2021, BRANCA, R*****3, FLEX, CHASSI: **********480375 OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO E CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2019/2020, CINZA, 0*****5, FLEX, CHASSI: *********Y168362 0BS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2024/2024, CINZA, S****3, FLEX, CHASSI: ********R102098

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 GLX 1.4, 2010/2011, VERDE, M****5(SP), FLEX, CHASSI: *******B520394

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA, 2013/2014, PRATA, O****2, FLEX, CHASSI: *********8010296
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 START, 2024/2024, PRATA, T*****0(SP), GASOLINA, CHASSI: *********119031

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - AUDI A4 2.0TFSI, 2017/2018, PRATA, O*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: ***********0,26246
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE CSV DE GNV PERIODICO, A DOCUMENTA-ÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSARIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTA-CAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207HB XR 1.4, 2011/2012, PRA-TA, E****4(SP), FLEX, CHASSI: *********G014036 OBS: ETIQUETAS ILEGIVEIS E CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDE-NIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARI-ZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MITSUBISHI PAJERO TR4 2.0, 2009/2009, PRETA, K*****1, FLEX, CHASSI: *********(942031) OBS: VEÍCULO COM PÉNDÉNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR Ó CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTA-CAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2025/2025, AZUL, T****4, FLEX, CHASSI: ********R219425

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT FWD 3,6, 2008/2008, PRETA, H*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: ********5710584 OBS: VEICULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIODICO, A DOCUMENTA-CÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATÂNTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTA-CAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI 130 2.0, 2009/2010, PRETA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: ******************1212181

OBS; CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNY PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL., A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEIA NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO E MOUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO, REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA, AMBOS OS DOCUMENTOS, PARA O E SECRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO ©

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2024/2024, VERMELHA, T*****5, FLEX, CHASSI: ********R232894

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2019/2020, CINZA, O*****0(SP), FLEX, CHASSI: **********T002889 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. 098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS MAGENTIS EX 2.0, 2008/2009, PRETA, M*****2(SP), GASOLINA, CHASSI: ********5247034 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2019/2020, BRAN-CA, O****9, FLEX, CHASSI: *******8392358

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET S10 LTZ DD4A 2.8, 2021/2022, CINZA, R*****(SP), DIESEL, CHASSI: *********C432646

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 300F TWISTER ABS, 2024/2024, VERMELHA, S*****4_FLEX, CHASSI: *********R030026 OBS: CONSTA NA DOCÚMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2015/2016, PRATA, L****8, FLEX, CHASSI: *******4150484

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA ADV 150, 2024/2024, VERMELHA, S*****0, GASOLINA, CHASSI: *******R106261

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI TREKKING 1.0MT, 2024/2025, PRETA, T****6, FLEX, CHASSI: *******Y988882

105) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2013/2014, PRETA, K*****8(SP), FLEX, CHASSI: **********C110564 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

106) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN SENTRA 20SV CVT, 2015/2016, PRETA, L*****0(SP), FLEX, CHASSI: ***********208334

OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV.
TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATÂNTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA
15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTÉ EFETUAR Ó CSV DE GNV E
ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

107) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 10TA PLATINU, 2021/2022, BRANCA, R*****6, FLEX, CHASSI: ********P264133 0BS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

108) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA MT03 ABS, 2021/2022, AZUL, R****3(SP), GASOLINA, CHASSI: ********0009572 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SÉRÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

109) RETIRADO

110) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XEI20, 2016/2017, VERMELHA, P*****0(SP), FLEX, CHASSI: ********0339969 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

111) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET AGILE LT 1.4, 2012/2013, BRANCA, O*****8(SP), FLEX, CHASSI: ***********110578
OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

112) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2017/2018, BRANCA, Q****6(SP), FLEX, CHASSI: *******0000584

113) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2020/2021, PRATA, R*****3, FLEX, CHASSI: *********392583 OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCU-MENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

114) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA S 1.0 HA C, 2018/2019, VERMELHA, Q*****6(SP), FLEX, CHASSI: ********8286094

115) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2024/2025, AZUL, T****6, GASOLINA, CHASSI: *******0008974

116) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, PRATA, Q*****7(SP), FLEX, CHASSI: *********8370408 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

117) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300, 2014/2015, PRE-TA, P****6(SP), FLEX, CHASSI: *******R004138

118) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE, 2021/2022, PRETA, R*****4, FLEX, CHASSI: **********/760303

OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

119) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FOCUS FC 1.6, 2011/2012, CINZA, O******, FLEX, CHASSI: ***********J467648

OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTA-ÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTÉ EFETUAR Ó CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTA-CAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

120) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LTZ, 2021/2022, PRATA, R*****1(SP), FLEX, CHASSI: ********G138016

121) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 START, 2025/2025, PRATA, T****0, GASOLINA, CHASSI: ********R139290
OBS: CONSTA NÁ DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

122) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE MPI, 2022/2023, PRATA, E*****1, FLEX, CHASSI: *********T024070

123) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS SD XS 1.5, 2015/2015, CINZA, A*****9(SP), FLEX, CHASSI: *******2082846
OBS: CONSTA NÁ DÓCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, VEICULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIODICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATAÑTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATAÑTE FETUAR Ó CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ ROGERIOMENZES.COM.BR. 142) RETIRADO **ANOTAÇÕES** 124) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PRETA, H****5(SP), FLEX, CHASSI: ********T071917 125) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2015/2016, BRANCA, K*****3, FLEX, CHASSI: ********R001247 126) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO WAY 1.0, 2012/2013, PRATA, O*****4(SP), FLEX, CHASSI: **********0407914
OBS; CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. 127) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2018/2018, BRAN-CA, L****3(SP), FLEX, CHASSI: ********8120605 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. 129) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 300F TWISTER CBS, 2023/2024, CINZA, S*****8, FLEX, CHASSI: *******R001201 130) SANTANDER FINANCIAMENTOS. - TOYOTA YARIS SD XL 15 AT, 2018/2019, PRATA, Q****3(SP), FLEX, CHASSI: ********8004562 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. 132) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2016/2016, BRANCA, P*****5(SP), FLEX. CHASSI: ********4163898 OBS: CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. 133) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 300F TWISTER ABS, 2024/2024, VERMELHA, T*****1(SP), FLEX, CHASSI: ********R020198 135) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 1.6A PREM, 2018/2019, PRATA, C*****5(SP), FLEX, CHASSI: ********P990073 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. Autorizado por: **Lotes 136 ao 142** Atenção para as condições ITAPEVA específicas deste Comitente no Item **21** das condições do leilão. 136) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - HYUNDAI CRETA 20A PULSE, 2017/2017, PRATA, P*****4(SP), FLEX, CHASSI: *********P019197
OBS: VEÍCULO COM AIR BAGS ACIONADOS E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. 137) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, BRANCA, P****3(SP), FLEX, CHASSI: ********8416435 OBS: AIRBAG DO PAINEL ACIONADO, CASO NECESSÁRIO, EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. 138) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 2021/2022, PRATA, R****3(SP), FLEX, CHASSI: *********U183461 139) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2021/2022, VERMELHA, R*****3(SP), FLEX, CHASSI: ********0028762 140) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - TOYOTA ETIOS SD X VSC MT, 2019/2020, PRATA, R****9, FLEX, CHASSI: ********2254576

141) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - RENAULT LOGAN DYN 16RSCE, 2016/2017, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: ********J666161

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

AUDITÓRIO

MOTOS

29 82 114 71 65 21 131 94 109 43 X 68 6 8 88 x 140 62 124 20 134 79 111 92 99 36 46 13 12 138 67 137 136 12 132 105 51 127 113 X 9 58 X 141 106 78 X 19 28 55 128 74 85 126 37 1 3 26 120 136 142 97 119 27 X 15 102 75 84 91 4 17 87 60 5 98 118 47 130 64 50 72 53 123 7 14 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	35	16	99	49	25	11	100
82 114 71 65 21 131 94 109 43 X 68 6 140 62 124 20 134 79 111 92 99 36 46 13 137 95 44 116 42 132 105 51 127 113 X 9 106 78 x 19 28 55 128 74 85 126 37 1 136 142 97 119 27 X 15 102 75 84 91 4 60 5 98 118 47 130 64 50 72 53 123 137 110 24 122 104 107 77 59	88	138	X	26	87	14	2
82 114 71 65 21 131 94 109 43 X 68 140 62 124 20 134 79 111 92 99 36 46 137 95 44 116 42 132 105 51 127 113 X 106 78 x 19 28 55 128 74 85 126 37 60 5 98 118 47 130 64 50 72 53 135 80 5 98 110 24 122 104 107 77	8	12	28	3	17	22	23
82 114 71 65 21 131 94 109 43 X 140 62 124 20 134 79 111 92 99 36 137 95 44 116 42 132 105 51 127 113 106 78 x 19 28 55 128 74 85 126 136 142 97 119 27 X 15 102 75 84 60 5 98 118 47 130 64 50 72 53 84 170 24 122 104 107	9	13	6	1	4	123	69
82 114 71 65 21 131 94 109 43 140 62 124 20 134 79 111 92 99 137 95 44 116 42 132 105 51 127 106 78 x 19 28 55 128 74 85 136 142 97 119 27 X 15 102 75 60 5 98 118 47 130 64 50 72 89 110 24 122 104	89	46	×	37	91	135	22
82 114 71 65 21 131 94 109 140 62 124 20 134 79 111 92 137 95 44 116 42 132 105 51 106 78 x 19 28 55 128 74 136 142 97 119 27 X 15 102 60 5 98 118 47 130 64 50 89 110 24 122	×	36	113	126	84	53	107
82 114 71 65 21 131 94 140 62 124 20 134 79 111 137 95 44 116 42 132 105 106 78 x 19 28 55 128 136 142 97 119 27 X 15 60 5 98 118 47 130 64 80 5 98 110 24	43	66	127	85	75	72	104
82 114 71 65 21 131 140 62 124 20 134 79 137 95 44 116 42 132 106 78 x 19 28 55 136 142 97 119 27 X 60 5 98 118 47 130 39 110	109	92	51	74	102	20	122
82 114 71 65 21 140 62 124 20 134 137 95 44 116 42 106 78 x 19 28 136 142 97 119 27 60 5 98 118 47 39	94	111	105	128	15	64	24
82 114 71 65 140 62 124 20 137 95 44 116 106 78 x 19 136 142 97 119 60 5 98 118	131	62	132	25	×	130	110
82 114 71 140 62 124 137 95 44 106 78 x 136 142 97 60 5 98	21	134	42	28	27	47	39
82 114 140 62 137 95 136 142 60 5	65	20	116	19	119	118	
82 140 136 60	71	124	44	×	26	86	
	114	62	95	78	142	2	
29 × × 67 120	82	140	137	106	136	09	
	29	×	29	141	120		-

90 40	80		MOTOS
34	70	40	

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC. Não aceitamos pagamentos

em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850 C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945 C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384 C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9 C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE





Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS: ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO: placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.
- MÉDIA MONTA: veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- VEÍCULO ESTAVA LIGANDO: significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

30/10/2025 5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

31/10/2025 6a FEIRA - 15h

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

03/11/2025 2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

05/11/2025 4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: o rogeriomenezesleiloeiro



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ (Entrada pela Rua Agaí)

(C) Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br





NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes e fique por dentro de toda nossa agenda de leilões

- f /rogeriomenezesleiloeiro
- @rogeriomenezesleiloeiro
- /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão